

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO

Pc Liberdade - CENTRO

CNPJ: 13.195.862/0001-69 - CEP: 44.520-000 - RAFAEL JAMBEIRO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 108 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 264/2019 de 12 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030505 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.037 - Manut. das Ações do Bloco da Atenção Básica (PAB FIXO / PSF / ACS / PMAQ / NASF / PSE / S.BUCAL)

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	35.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	155.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	155.000,00

031212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.003 - Implantação de Projetos da Sec. de Obras, Infra Estrutura e Serviços Públicos

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes.	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.017 - Gestão das Ações Gerenciais da Sec. Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	200.000,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	215.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	235.000,00

Total Suplementado: 390.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO

Pc Liberdade - CENTRO

CNPJ: 13.195.862/0001-69 - CEP: 44.520-000 - RAFAEL JAMBEIRO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030102 - COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

2.008 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo	1.080,00
3.3.90.36.00 / 24 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	1.080,00
3.3.90.39.00 / 24 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.080,00
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	1.080,00
Total por Ação:	4.320,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.320,00

030909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

1.008 - Reequipamento, Construção e Ampliação de Projetos da Sec. Cultura, Turismo e Lazer

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes.	108.700,00
Total por Ação:	108.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	108.700,00

031212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.003 - Implantação de Projetos da Sec. de Obras, Infra Estrutura e Serviços Públicos

4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes.	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

1.007 - Expansão do Sistema Viário Urbano, Construção de Pontes, Viadutos e Demais Intervenções de Mobilidade Urbana

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes.	4.180,00
Total por Ação:	4.180,00

1.013 - Construção do Calçamento no Povoado do Rosarinho

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes.	154.300,00
Total por Ação:	154.300,00

1.026 - Construção do Aterro Sanitário

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes.	62.000,00
4.4.90.61.00 / 24 - Aquisicao de Imoveis	10.000,00
Total por Ação:	72.000,00

2.017 - Gestão das Ações Gerenciais da Sec. Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO

Pc Liberdade - CENTRO

CNPJ: 13.195.862/0001-69 - CEP: 44.520-000 - RAFAEL JAMBEIRO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.93.00 / 24 - Indenizações e Restituições	500,00
Total por Ação:	500,00
2.056 - Gestão e Manutenção do Aterro Sanitário	
3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo	7.750,00
3.3.90.36.00 / 24 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	7.750,00
3.3.90.39.00 / 24 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.750,00
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	7.750,00
Total por Ação:	31.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	276.980,00
Total Anulado:	390.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 27 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, em 27 de outubro de 2020.

EDNELMO SANTANA
Secretário de Administração
CPF : 978.728.905-00

MARINALVO FERNANDES SERRA
Prefeito Municipal
CPF : 541.213.025-91